

ERRATA 001 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2023 - PMI
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 - PMI

A presente licitação tem por objeto a realização de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de calhas e paradas de ônibus, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente Processo Licitatório:

7 – Documentos referente a habilitação, passa a vigorar com a seguinte redação:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam. Documento este, que pode ser substituído mediante a apresentação da certidão simplificada da Junta Comercial;
- b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e de regularidade relativa à Seguro Social;
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.
- g) Declaração da empresa proponente, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme modelo constante do ANEXO “B”.
- h) Declaração de Informações Complementares, conforme Anexo “C”.
- i) Declaração de Inexistência de Vínculo social e funcional – conforme Anexo “D”
- j) Declaração expressa da empresa licitante, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público de Ipirá, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 conforme Anexo “E”
- k) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente;
- l) *Certidão de Registro de Pessoa Jurídica ou física do Engenheiro responsável pela empresa expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU-SC.*

Anexo “A” – Termo de referencia

3 – Descrição do item

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	100	Mt	Calhas de aluzinco 0,50 - Corte 600	83,00	8.300,00
2.	100	Mt	Cano 150 PVC	36,00	3.600,00
3.	50	Mt	Cano 100 PVC	36,00	1.800,00
4.	50	Mt	Suporte gv barra chata 1 x 3/16	15,00	750,00
5.	100	Mt	Serviços de instalação de canos e calhas	22,00	2.200,00
6.	10	Unid	Parada de ônibus, medindo 2300x2500x1300, feitas com tubos 30x40 espessura 120, fechamento com chapas búzio e telhado trapezoidal, pintura industrial e acabamento com esmalte industrial.	6.060,00	60.600,00
7.	10	Unid	Parada de ônibus, medindo 2300x1500x1300, feitas com tubos 30x40 espessura 120, fechamento com chapas búzio e telhado trapezoidal, pintura industrial e acabamento com esmalte industrial.	4.800,00	48.000,00

Os demais itens e cláusulas permanecem inalterados.

Ipirá, SC, 11 de outubro de 2023.

Marcelo Baldissera
Prefeito Municipal